



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO Nº 52/2026

Autor: Vereador Nelson Ribeiro de Souza

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Água Doce do Norte

Pedido: Que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para a avaliação técnica e imediata restauração do trecho da Rua Guilherme Soares, no Município de Água Doce do Norte – ES, onde está ocorrendo afundamento/desnível significativo na via pública

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para a avaliação técnica e imediata restauração do trecho da Rua Guilherme Soares, no Município de Água Doce do Norte – ES, onde está ocorrendo afundamento/desnível significativo na via pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reivindicação dos moradores da Rua Guilherme Soares, que vêm enfrentando sérios transtornos em razão do afundamento do pavimento, o que tem provocado:

Risco iminente de acidentes envolvendo veículos e motociclistas;

Perigo para pedestres, especialmente crianças e idosos;

Possíveis danos a veículos;

Comprometimento da mobilidade urbana na localidade.

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador

O desnível observado pode indicar problemas estruturais mais profundos, tais como:
Erosão do solo;

Danos na base do pavimento;

Problemas na rede de drenagem pluvial;

Vazamentos na rede de água ou esgoto.

Caso não haja intervenção imediata, há risco de agravamento da situação, podendo ocorrer:

- ✓ Abertura de crateras;
- ✓ Interdição total da via;
- ✓ Acidentes de maior gravidade;
- ✓ Aumento significativo do custo de reparação futura.

Importante destacar que a Rua Guilherme Soares é via de circulação frequente de moradores, trabalhadores e veículos de serviço público, razão pela qual sua conservação é medida essencial para garantir segurança e fluidez no tráfego.

Dessa forma, requer-se:

A realização de vistoria técnica urgente por equipe de engenharia do Município;

A identificação da causa do afundamento;

A execução dos reparos estruturais necessários;

A recomposição adequada do pavimento, garantindo durabilidade e segurança.

A presente indicação visa preservar o patrimônio público, prevenir acidentes e assegurar melhores condições de trafegabilidade aos cidadãos.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES, aos 04 de março de 2026.


Nelson Ribeiro de Souza
Vereador

Edmar Brum da Fonseca
Vereador

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Nelson Ribeiro de Souza** em 09/03/2026 15:24

Checksum: **09401C54A7CA1B9282DD12376280B6E0082D31A7C821FB88BA396182E86DB9F9**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.